



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO / 2019

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Prefeito Municipal Sr. Nilson Alcides Gaspar, **os seguintes esclarecimentos sobre as horas extras dos Guardas Civis Municipais:**

- 1) Os GCM ficam de prontidão na hora das refeições com a finalidade de atender ocorrências? (**SIM** ou **NÃO**)
- 2) O período de prontidão é computado como efetivo horário de trabalho? (**SIM** ou **NÃO**).
- 3) A hora de refeição (prontidão) deixou de ser adimplida?
- 4) Se **SIM**, por qual (ais) motivo (s)?
- 5) Como está a atual situação do pagamento das horas extras cumpridas no período de almoço/descanso nas quais os GCMs ficam de prontidão?
- 6) Proceder a informação de que o Tribunal de Contas apontou que a quantidade de horas extras pagas são em grande quantidade? (**SIM** ou **NÃO**).
- 7) Proceder a informação de que o Tribunal de Contas recomendou a diminuição das horas extras pagas pelo horário do almoço em que os GCMs ficam de prontidão? (**SIM** ou **NÃO**).
- 8) Se **SIM**, solicito a cópia da documentação emitida pelo Tribunal de Contas.

Indaiatuba, 22 de fevereiro de 2019.

Eng. Alexandre Carlos Peres